SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

MEMO CIRCULAR 024/2013 PRODIN/IFMT

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Da: Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN
Aos Diretores Gerais de Campi
IFMT

Assunto: Regulamento para assistência estudantil

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando a assistência estudantil como programa que visa promover condições de permanência e conclusão dos estudos aos discentes que se enquadram no perfil socioeconômico, assim como a política de inclusão adotada pelo IFMT, a PROEN está sugerindo alterações na resolução 001/2012 que institui e normatiza o Programa de Assistência Estudantil do IFMT.

Neste termos, segue anexo a proposta de nova Instrução Normativa que substituirá a resolução 001/2012 e sobre a qual solicitamos aos diretores gerais:

a) analise dos termos gerais da Instrução Normativa;

b) análise dos valores estipulados pela Instrução Normativa, conforme sugestão apresentada pela PROAD;

c) previsão orçamentária do *campus* para assistência estudantil no ano de 2013;

d) previsão quantitativa de alunos do *campus* beneficiados pelo programa em (por área de auxilio, exemplo: alimentação, moradia, transporte, etc.);

e) manifestação favorável ou contrária a substituição da resolução 001/2012 pela Instrução Normativa anexa.

As informações devem ser encaminhados à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, via e-mail: julio.santos@ifmt.edu.br até o dia 03 de maio de 2013.

Atenciosamente,

Julio César dos Santos
Diretor de Políticas, Projetos e Articulação Institucional - IFMT
Portaria nº. 342 de 04/03/2013